



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO COM A EMPRESA VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA, PARA FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO, NA FORMA DE CARTÃO MAGNÉTICO, AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA.

**CONTRATO Nº 01/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 498.773,00
PRAZO CONTRATUAL: 12 (DOZE) MESES
INÍCIO: 01/02/2021
TÉRMINO: 31/01/2022**

De um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede na rua Humaitá, nº 1.167, Centro, Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 51.907.384/0001-61, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador **JORGE LUIS LEPINSK**, portador do RG 33.586.691-8 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 268.874.738-01, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA**, inscrita CNPJ sob nº 06.344.497/0001-41, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 2001 – Conjunto 174, Jardim Santa Ângela, CEP 14020-525, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, neste ato representada por sua procuradora Sra. **MARTA APARECIDA BARBIERI**, gerente comercial, portadora do RG nº 16.237.325, e de CPF/MP nº 071.599.078-09, residente e domiciliada na Avenida Presidente Vargas, nº 2001 – Conjunto 174, Jardim Santa Ângela, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, pelo presente instrumento, resolvem, de comum acordo, ADITAR o Contrato nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores do contrato inicial, estabelecem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento e administração de Vale Alimentação, na forma de cartão magnético e/ou eletrônico, com chip e recarga mensal, para os servidores da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme especificações e detalhamento contidos no Termo de Referência - Anexo I do Pregão Presencial nº 01/2018.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, iniciando em 1º de fevereiro de 2021 e finalizando em 31 de janeiro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 – O presente Termo totaliza o valor global estimativo de R\$ 498.773,00 (quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e setenta e três reais), que será pago em 12 (doze) parcelas mensais.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 – Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, ratificados os demais termos contidos no Contrato nº 01/2018, ratificadas as demais cláusulas não expressamente alteradas no presente instrumento, juntamente com as testemunhas abaixo nominadas.

Indaiatuba, 1º de fevereiro de 2021.

**CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
JORGE LUIS LEPINSK
PRESIDENTE
CONTRATANTE**

**VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA
MARTA APARECIDA BARBIERI
CONTRATADA**

Testemunhas:

Pedro Augusto Lanza de Paula
CPF 409.635.978-50

Rafael Souza Viana
CPF 105.772.196-42